

**EDITAL RETIFICADO Nº 04/2021**

**Processo de Seleção do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia  
da Faculdade NOVOESTE – Turma 1 / ano 2021.**

A Faculdade NOVOESTE localizada Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, CEP 79004-441, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao preenchimento das vagas no PPGN – Programa de Pós-graduação Novoeste *Lato Sensu* no curso de **Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia** – Núcleo Saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Especialização em Estomaterapia foi construído de acordo com as Diretrizes preconizadas pela SOBEST (Associação Brasileira de Estomaterapia) e pelo WCET (World Council of Enterostomal Therapists) de forma a obter o credenciamento de certificação de qualidade, que tem como principal finalidade garantir uma formação com padrão internacional pautada nos preceitos da formação qualificada do especialista, bem como atende a resolução do MEC/CNE nº01 de 6 de abril de 2018 que estabelece as diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências, e a resolução do COFEN nº 570/2018, que atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de pós-graduação *lato sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades - Enfermagem em Estomaterapia.

1.2 O processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Enfermagem em Estomaterapia será conduzido pela Coordenação do Curso, obedecendo o cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PERIODO DE INSCRIÇÕES</b>	02/01/2021 a 02/05/2021
<b>ANALISE DE CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO (eliminatória)</b>	02/01/2021 a 02/05/2021
<b>ENTREVISTA (classificatória)</b>	02/01/2021 a 02/05/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	03/05/2021
<b>PERIODO DE MATRICULAS</b>	03/05 a 15/05/2021
<b>DATA DE INICIO DO CURSO</b>	15/05/2021

1.3 A Faculdade NOVOESTE foi credenciada ao Ministério da Educação, sob a Portaria nº 1.063, em 05 de setembro de 2017.

## 2. DA FINALIDADE

2.1 Trata-se de um processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE, para ENFERMEIROS**, com no mínimo 1 (um) ano de experiência em uma das áreas de estomaterapia (feridas, estomias e ou incontinências).

2.2 O curso apresenta carga horária total de **470 horas**, envolvendo teoria e prática obrigatórias ao final de cada módulo e duração mínima de 18 meses, com o acompanhamento de docentes/preceptores estomaterapeutas.

2.3 As aulas serão realizadas quinzenalmente, as sextas das 18h às 22h e sábados das 08h às 19h, com horários de intervalos previstos.

2.4 As atividades teórico-práticas serão desenvolvidas pelos estudantes de forma obrigatória em unidades e serviços de saúde conveniados com a Faculdade NOVOESTE.

2.5 O estágio supervisionado obrigatório ocorrerá ao termino de cada módulo (estomias, feridas e incontinências) de segunda a sexta, das 09h às 18h e sábados das 08h às 12h.

## 3. NORMAS GERAIS

3.1 É vedada a participação do candidato que estejam cursando a graduação;

3.2 Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado, conforme Resolução CNE nº 1 de 8/01/02.

3.3 As inscrições encerrar-se-ão no dia fixado neste Edital conforme cronograma apresentado no item 1.2.

3.4 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições gerais previstas neste Edital.

3.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Faculdade NOVOESTE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidos pelo candidato.

3.6 O candidato com necessidades especiais ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Consultora de Atendimento via telefone, e comunicar a necessidade especial – Telefone 067 3306-0072 ou 067 9311-2036 – Suellen Tinoco.

3.7 O candidato com necessidades especiais deverá entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração simples o laudo médico comprovando a necessidade especial.

3.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PPGN – Programa de Pós-Graduação NOVOESTE, escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

3.9 A Faculdade NOVOESTE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica ou logística, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente e/ou digitalmente, via e-mail ou via correios, a partir do dia **02/01/2021 até ao dia 05/05/2021**, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos relacionados, a serem entregues no endereço ou e-mail (basta enviar somente em uma das formas apresentadas):

**Endereço:** Faculdade NOVOESTE - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro,  
Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441

**E-mail:** atendimento3@minhaposgraduacao.com.br

Documentos obrigatórios a serem enviados:

- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1 Foto 3x4
- 1 Cópia do diploma de graduação;
- 1 Cópia do Registro do COREN;
- 1 Cópia do CPF;
- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia do comprovante de residência;
- 1 Currículo vitae documentado. Deve-se apresentar cópia do diploma e títulos; atuação profissional (cópia da carteira profissional de todo o período que trabalhou, ou declaração comprobatória em papel timbrado e carimbado da instituição de atuação); produção científica (somente dos últimos 05 anos), participação em cursos e eventos (somente dos últimos 05 anos. Somente serão pontuados os itens citados no currículo que contiverem o respectivo comprovante emitido pelo órgão onde a atividade foi realizada, inclusive as atividades.

4.2 Em nenhuma hipótese será aceita inscrições fora do prazo ou com data e horários não preconizados neste edital e o candidato não aprovado poderá retirar os documentos até 30 dias após o resultado final, caso não retire os documentos serão enviados para fragmentação.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de boleto ou link de cartão crédito ou débito a ser enviado no ato da inscrição pela consultoria de atendimento Suellen Tinoco - Telefone 067 3306-0072 ou 067 9311-2036.

4.4 A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível e em caso de falta, reprovação ou desistência, a Faculdade NOVOESTE não devolverá o valor.

4.5 Em caso de dúvidas, o candidato deverá falar com a Consultora de Atendimento Suellen Tinoco no telefone 067 3306-0072 ou 067 9311-2036.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- *Primeira etapa – Análise do currículo vitae documentado;*
- *Segunda etapa – Entrevista.*

5.2 À análise do curriculum vitae e dos documentos comprobatórios será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada de 02/01/2021 a 02/05/2021.

5.3 A segunda etapa será realizada presencialmente ou via vídeo chamada no período de 10/01/2021 a 02/05/2021, sendo que o candidato é responsável por estar em local com conexão que permita realização de vídeo chamada. A data, o local e o horário da entrevista serão agendados com a consultora de atendimento Suellen Tinoco. Na entrevista, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4 A nota final será a média das notas obtidas no curriculum vitae e na entrevista, devendo ser para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, **dentro do limite de vagas do curso**. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do curriculum vitae, em seguida permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida em Estomaterapia e em outra área de enfermagem, nessa ordem.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade NOVOESTE sito em [www.novoeste.com.br](http://www.novoeste.com.br), ordenadas pela sequência decrescente das notas apuradas nas etapas de análise de curriculum vitae e entrevista, no dia **03 de maio de 2021**.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de **03/05 a 14/05/2021**, conforme lista divulgada no site da Faculdade NOVOESTE.

7.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer para realizar a matrícula na secretaria acadêmica da Faculdade Novoeste - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441 pessoalmente ou mediante procuração formal.

7.3 O candidato que não comparecer no período para a matrícula será considerado desistente do processo seletivo, o preenchimento da vaga em aberto será realizado mediante convocação de outro candidato aprovado, observada, rigorosamente, a ordem de classificação decrescente obtidos no processo seletivo.

## 8. INÍCIO DO CURSO

8.1 O Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia da Faculdade NOVOESTE terá início previsto dia **15/05/2021**.

8.2 Será necessário o preenchimento mínimo de 30 (trinta) vagas para que o Curso seja oferecido.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 Os candidatos aprovados receberão o boleto de matrícula através da consultora de atendimento Sullen Tinoco.

9.2 O curso será oferecido com cobrança de mensalidades, conforme plano financeiro pré-estabelecido.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Após finalizado todo o processo seletivo, o candidato não aprovado poderá retirar a documentação em até 30 (trinta) dias na secretaria acadêmica no endereço já referenciado neste edital, e em negativa, a documentação será fragmentada e a Faculdade NOVOESTE não manterá a guarda dos referidos documentos.

Parágrafo Único: As datas contidas neste edital estão condicionadas aos planos de biossegurança e as devidas autorizações dos hospitais ambientes de estágios.

Campo Grande, 24 de Fevereiro de 2021.

*Bruno D Buytendorp*  
**Prof. Esp. Bruno Buytendorp**  
Diretor Acadêmico

**Prof. Especialista Cristiane Ost**  
Coordenadora do Curso de  
Pós-Graduação Enfermagem em Estomaterapia

**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA**

<b>Nome Completo:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>R.G.:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>Telefones: res</b> ( )	<b>cel:</b> ( )	<b>com:</b> ( )
<b>Local de trabalho:</b>		
<b>E-mail:</b>		
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição; <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; <input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4 <input type="checkbox"/> 1 Cópia do diploma de graduação; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do Registro do COREN; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do CPF; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do RG; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do comprovante de residência; <input type="checkbox"/> 1 Currículo vitae documentado		
Data de entrevista: <input type="checkbox"/> presencial ____/____/____ <input type="checkbox"/> vídeo chamada ____/____/____		
Assinatura de ciência das prerrogativas deste edital:		